

**CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO**
"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PRIMEIRA DO CORRENTE MÊS DE JUNHO DE 2025. 18ª SESSÃO DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA.

DIA 02 de junho de 2025

FIQUEMOS EM PÉ PARA A EXECUÇÃO FONOGRÁFICA DO HINO A CERQUILHO, CONFORME PREVÊ O INCISO III DO ARTIGO 105 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL. NA SEQUÊNCIA, PERMANEÇAMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR FELIPE CÉSAR QUE PROCEDA À LEITURA.

SOLICITO AO VEREADOR VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

REQUERIMENTO DE LICENÇA - Assunto: *Solicitação de licença da sessão que acontecerá no dia 02 de junho. Autoria:* **DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES**

Indicação Nº 159/2025 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos e administrativos junto à Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de ampliar o horário de funcionamento dos Postos de Saúde do município até as 00h (meia-noite) nos dias úteis, bem como garantir o atendimento durante feriados prolongados. Autoria:* **Cleuza da Silva Belino**

Indicação Nº 160/2025 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a colocação de lâmpadas de iluminação pública na Rua João Bettini, no Distrito Industrial. Autoria:* **SÍLVIO SANTOS MELLO**

Indicação Nº 161/2025 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, que sejam tomadas as providências necessárias para a manutenção e revitalização do parquinho situado na Praça Neli Fernandes, localizada na rua Walter Fernandes Correia, bairro Parque das Árvores. Autoria:* **THAMIRES ANCHIETA DA SILVA**

Indicação Nº 162/2025 - Assunto: *Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência que determine aos setores competentes da Administração a elaboração e execução de um Plano Municipal de Revitalização dos Espaços Esportivos de Cerquillo, contemplando: Autoria:* **VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO**

Indicação Nº 163/2025 - Assunto: *Indico ao excelentíssimo senhor prefeito, que seja realizada, por meio da Secretaria de Obras e demais setores da Prefeitura, a correção do nível do asfalto na Rua José Giuseppe Bonventi próximo a Barbearia Ariozi (Bairro Residencial Sebastiani) Autoria:* **VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
 Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
 www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
 Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

Indicação Nº 164/2025 - Assunto: Indico ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizadas ações de manutenção e revitalização na Praça Cícero Pereira Gomes (Negão) e entornos, localizada no bairro Parque Alvorada, incluindo: **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO

Indicação Nº 165/2025 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, junto ao setor competente, a implantação do Projeto "Cuidando de Quem Cuida" para os funcionários municipais de Cerquillo. **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI

Indicação Nº 166/2025 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, estude a viabilidade de instalar brinquedos acessíveis para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nas praças e parques públicos de Cerquillo, com prioridade para os espaços de maior circulação, como o Parque dos Lagos. **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO

Indicação Nº 167/2025 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias competentes, garanta o efetivo cumprimento do atendimento prioritário às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), doenças raras, síndromes e outras deficiências ocultas, em todos os serviços públicos e conveniados de saúde do município, especialmente na Santa Casa de Cerquillo. Solicita-se também a inclusão dos símbolos do autismo (fita quebra-cabeça) e do cordão de girassol nas placas e sinalizações de prioridade nas repartições públicas e unidades de saúde. **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO

Indicação Nº 168/2025 - Assunto: Indico ao Executivo Municipal para instituir a função gratificada de Corregedor do Servidor Público Municipal, com a finalidade de prevenir, fiscalizar e combater irregularidades como assédio moral, assédio sexual, desvios éticos e condutas inadequadas no serviço público municipal. **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás

Indicação Nº 169/2025 - Assunto: Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que estude junto ao setor competente a viabilidade de criar um espaço adequado e seguro para caminhada na Avenida Ângelo Modolo, atendendo à solicitação de moradores da região. **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO

Indicação Nº 170/2025 - Assunto: Indico ao Executivo Municipal que estude junto ao Setor Competente, para que seja estudada a viabilidade de criação de uma Cerimônia de Encerramento da Copa Cerquillo, com a realização de premiações individuais aos atletas destaques da competição, incluindo a formação de uma Seleção com os melhores jogadores por posição. **Autoria:** FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA

Indicação Nº 171/2025 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de transformar a atual Garagem Municipal em uma Secretaria Municipal de Serviços, ou denominação equivalente mais adequada, com estrutura organizacional e administrativa condizente com a demanda de serviços prestados. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER

Requerimento Nº 23/2025 - Assunto: Considerando o convênio firmado entre o Estado de São Paulo e o município de Cerquillo, para atuação do PROCON, requero na forma regimental que a Prefeitura Municipal solicite junto ao órgão as informações abaixo; **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER

Requerimento Nº 24/2025 - Assunto: Considerando as Indicações nº 277/2018, 054/2020, 109/2022 e 124/2025, todas elas reiterando a necessidade de implantação de um sistema de estacionamento rotativo na região central do município de Cerquillo; **Autoria:** Presidência, EDILENE BELLUCCI, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, MAURO ANDRÉ FRARE, SIMONE FEHER BELLUCCI, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA

Requerimento Nº 25/2025 - Assunto: Considerando que a transparência é um dos princípios fundamentais da Administração Pública: Considerando ainda que é dever do Poder Executivo, bem como de



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
 Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
 www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
 Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

*todos os entes da Administração Pública dar ampla prioridade aos seus atos: Considerando que compete a Casa Legislativa exercer a fiscalização aos atos do Poder Executivo Municipal; **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI*

Requerimento Nº 26/2025 - Assunto: *Considerando a transparência um dos princípios da administração pública. Considerando, também, que cabe ao Poder Executivo, assim como todas as esferas da administração pública, dar publicidade de seus atos e gastos. Considerando que é dever da Casa Legislativa a fiscalização dos gastos do Poder Executivo Municipal. Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal, a enviar listagem com todos os gastos relativos à execução do JOMI (Jogos da Melhor Idade) 2025. Com descrição do objeto do gasto e valor do gasto. Englobando todas as secretarias e departamentos. **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás*

Moção Nº 19/2025 - Assunto: *Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos ao Grupo La Danse, pela sua brilhante trajetória artística, dedicação à dança e pelas conquistas recentes que elevam o nome de nossa cidade no cenário cultural nacional. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER*

Moção Nº 20/2025 - Assunto: *Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à bailarina Anna Rafaella Santourbano, integrante do Grupo La Danse e aluna da escola La Danse Studio, pelo seu notável desempenho no exame internacional de ballet da Royal Academy of Dance, da Inglaterra. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER*

Projeto de Lei Nº 12/2025 - Assunto: *Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2025 e dá outras providências. **Autoria:** Paulo Roberto Pilon*

Projeto de Lei Nº 13/2025 - Assunto: *Altera a redação do artigo 1º. da Lei Municipal nº. 562, de 8 de março de 1971, a qual cria a Biblioteca Pública Municipal de Cerquillo e dá outras providências. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER*

Projeto de Lei Nº 14/2025 - Assunto: *Dispõe sobre a fixação dos vencimentos do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo de Compras e Licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Cerquillo e dá providências. **Autoria:** EDILENE BELLUCCI, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, SÍLVIO SANTOS MELLO*

Projeto de Resolução Nº 6/2025 - Assunto: *Dispõe sobre a extinção do cargo de Assistente Administrativo e de Licitações e da criação do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo de Compras e Licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Cerquillo e dá providências. **Autoria:** EDILENE BELLUCCI, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, SÍLVIO SANTOS MELLO*

Projeto de Resolução Nº 7/2025 - Assunto: *Dispõe sobre alteração no cargo de provimento efetivo de Contador, no âmbito da Câmara Municipal de Cerquillo, e dá outras providências. **Autoria:** EDILENE BELLUCCI, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, SÍLVIO SANTOS MELLO*

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR SÍLVIO SANTOS MELLO, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
